

Iniciativa: **COMPRE DO ES**

Instituição: Secretaria de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

Avaliador 1: O relatório de gestão traça primorosamente a identificação do problema, o contexto em que foi identificado e a base legal para sua implantação. Foram definidas etapas e metas claras, o que irá permitir o acompanhamento e ajuste do projeto ao longo do seu desenvolvimento. A identificação de uma oportunidade de melhoria é o ponto alto desse projeto, cuja elaboração e execução depende de visão e vontade institucional. O nível de detalhamento tanto no diagnóstico quanto no planejamento deixam a certeza de que o projeto trará muitos bons frutos. Outro destaque é o amplo alcance que o projeto tem sobre os pilares da sustentabilidade, cobrindo tanto as dimensões econômica e sociais ao fomentar compras com pequenos empreendedores quanto o pilar ambiental ao reduzir os custos logísticos – naturalmente mais altos quando as compras são feitas com fornecedores externos. Uma equipe que planeja um projeto como esse e escreve o relatório que foi submetido ao prêmio tem grande potencial de compartilhamento institucional e seria muito interessante vê-los num ambiente como a ESESP, trazendo informações para gestores municipais interessados em replicar a iniciativa nas licitações dos municípios.

Avaliador 2: Excelente iniciativa. Seria interessante deixar mais claro no projeto tudo que entraria nessa lei/decreto de regulamentação. Também seria oportuno aumentar o número de metas quantificáveis para mensurar os resultados. Poderia aprofundar um pouco mais a metodologia de envolvimento dos diferentes atores sociais no projeto.

Avaliador 3: A iniciativa apresenta práticas inovadoras adaptadas de outros contextos e aprimorada com novos elementos. O método utilizado para avaliar os resultados superou as expectativas, com potencial para mudanças significativas em sua área de atuação. Promoveu participação na maioria das etapas. É de grande relevância social e econômica, com uso eficiente dos recursos públicos e transparência social. As arcérias desenvolvidas são muito relevantes para o escopo e seus papéis definidos. Iniciativa sustentável e com alto poder de replicabilidade.

Avaliador 4: O projeto CONSELHO DE ESCOLA ATUANTE trata-se de uma iniciativa que conjuga esforços da comunidade local e docente do CMEI na promoção do acesso e incentivo a leitura na cidade. A iniciativa obteve bons resultados nos últimos dois anos, com potencial de ampliação das ações em todo o município de Viana. Sugiro que as responsáveis pelo projeto avancem com uma pesquisa para estabelecer quantos livros foram lidos em média por cada criança ou família, a fim de se traçar um comparativo com a média nacional, a saber 4,96 livros por ano de acordo com dados que estão na última edição da pesquisa "Retratos da Leitura no Brasil", de 2016 —o mais amplo estudo sobre o tema, realizado pelo Instituto Pró-Livro a cada quatro anos. Acrescento ainda a sugestão de mencionar qual a população do município onde se insere o projeto, bem como qual a realidade do local onde se insere o Conselho. Tais dados são importantes para que as avaliadoras e avaliadores tenham noção do contexto em que a ação encontra-se inserida. É importante reconhecer a atuação do Conselho de Escola no incentivo a leitura entre pais e filhos e peço que considerem ainda promover sessões públicas de leitura e contação de história em outras escolas, centros municipais de educação e espaços públicos, permitindo assim a ampliação do acesso da população ao projeto. Os projetos direcionados à arte, cultura e leitura necessitam de itinerância para sensibilizar o maior número de crianças e seus pais. No mais, quero registrar a importância deste projeto e dizer que sinto-me inspirado por ele. Desejo sorte e longa vida a iniciativa.

Avaliador 5: Há um grande problema na análise que compromete uma avaliação positiva uma vez que tenho dúvidas quanto a extensão do caráter positivo de incentivar MPE haja vista que, apesar desse tipo de empresa ser o maior empregador, não necessariamente essas empresas tem condições de contratar com a administração pública, seja porque os itens a serem licitados são de difícil fornecimento de MPE ou porque o volume de compras do poder público não é compatível com MPE